

- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Por 15 votos a favor e nenhum voto contrário, está aprovado em primeira votação o Projeto de Lei Complementar 046/2019. Vai à segunda votação.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 108/19 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre a estadualização da Rodovia Estadual Linha 7, no município de Cacoal e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – À matéria falta parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Esse aqui nós vamos retirar de tramitação com a anuência do Deputado Cirone. Retirado de tramitação.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 105/19 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado de Rondônia, a Associação Cultural Bloco Carnavalesco Banda do Vai Quem Quer – ACBVQQ, e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está com todos os pareceres ok. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 105/19, de autoria do Deputado Eyder Brasil. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado em primeira votação. Vai à segunda votação.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 050/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 235. Altera dispositivos da Lei Complementar 948, de 4 de julho de 2017.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – À matéria falta parecer das Comissões pertinentes. Esse aqui Deputado Crispin, é aquele do GIPOA.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Eu vou apresentar uma emenda aditiva a esse projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Emenda aditiva do líder do Governo, Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu vou denominar um relator, Vossa Excelência apresenta essa emenda na hora que o relator for relatar. O relator acata a emenda e os colegas deliberam no plenário.

Solicito ao Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer pela CCJ.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 050/19, Mensagem 235, “Altera o dispositivo da Lei Complementar 948, de 4 de julho de 2017”...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Pode apresentar agora, Excelência.

O SR. ADELINO FOLLADOR – O parecer é favorável, mas aí tem a emenda.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vamos aguardar a emenda que vai colocar.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu gostaria só que o senhor colocasse então, qual é a emenda.

O SR. EYDER BRASIL – No novo texto da redação que trata esse Projeto de Lei Complementar, no inciso I e no II “fica especificado que será designado dentre os ocupantes do cargo de médico veterinário do Idaron, independente do vínculo ser efetivo ou precário”, no caso e um servidor nomeado, um médico veterinário nomeado, poderá assumir a GIPOA.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mesmo que seja CDS?

O SR. EYDER BRASIL – Positivo.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não exige que seja efetivo. Senhor Presidente, o parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, com emenda do Deputado Eyder Brasil.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador com emenda do Deputado Eyder Brasil. Não havendo discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 050/19, com emenda. O painel está aberto, os deputados favoráveis votem “sim”, os contrários “não”.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Esse projeto, Presidente, é de suma importância, sabendo que agora inclusive o gado valorizou, e nós temos hoje vários frigoríficos quase sem abater por falta de fiscais. E agora está vencendo os contratos dos

médicos veterinários, então precisa, além de renovar, contratar mais uns 10. Já tem autorização para contratar 20 e foram contratados só 10. E precisa urgente que seja contratado, porque no próprio Ministério da Agricultura também está faltando veterinário, então o Estado tem que contribuir porque é ali que paga as contas do Estado de Rondônia.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	-sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	-não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	-sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Por 19 votos favoráveis está aprovado em primeira votação, o Projeto de Lei Complementar 050/19.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERTÍCIO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer à Mesa, nos termos do § Único do artigo 199 do Regimento Interno, que seja dispensado o interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação: PLC 045/19, PLC 046/19, PLC 050/19, PL 105/19, PL 144/19, PL 172/19, PL 199/19, PL 201/19, PL 207/19, PL 211/19, PL 214/19, PL 227/19, PL 238/19, PL 240/19, PL 242/19, PL 246/19, PL 247/19, PL260/19, PL 264/19, PL 284/19, PL 285/19, PL 303/19, PL 312/19, PL 318/19, PL 319/19, PL 320/19, PL 324/19, PL 333/19, PL 335/19 e PL 338/19.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão os Requerimentos que pedem interstícios, de autoria do Deputado Dr. Neidson. Não havendo discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – E não mais havendo a tratar, passemos às Comunicações de Lideranças. Não havendo oradores inscritos, passemos às Comunicações Parlamentares. Não há oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos as seguintes matérias...

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, vai atender? O pessoal está aguardando o Secretário da SEJUCEL...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não. Agora nós estamos deliberando, já é a segunda votação. Espera só um pouquinho que terminando aqui a votação, atendo.

O SR. MARCELO CRUZ – O da Casa Civil...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Atendo. Terminando a votação.

Projetos de Lei Complementar: 46/19, 45/19, 50/19...

Se os colegas Deputados, antes da dispensa de interstício, se os colegas Deputados entenderem que votar a matéria da SEJUCEL, porque havia um acordo de estar às 3h. aqui. Se os colegas entenderem, eu não vou puxar a responsabilidade para mim, sozinho. Agora, no horário prescrito não estava aqui. Nós fizemos a reunião, que era para falar com ele, não chegou, chegou atrasado, e aí a gente está em Sessão. Agora, eu não estou mais em Sessão. Se os colegas entenderem que tem que votar...

O SR. MARCELO CRUZ - Não, votar não. Vamos ouvir. Não dá de ouvir? Não dá de ouvir?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então eu vou iniciar essa, abrir a segunda e votar e nós conversamos.

O SR. MARCELO CRUZ - Não, teria de votar em 2 turnos.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Presidente, só um minutinho. Questão de ordem. Deputado Luizinho, é porque essa matéria, segundo a explicação que ele quer nos dar, tem até depois de amanhã, se não perde a verba de 14 milhões. Acho que é importante.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Eu estou dizendo é que como abriu a Sessão, a outra, para fazer leitura incluindo na pauta, tem que abrir uma Extraordinária.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Primeiro, se isso for verdade, o governador tem de tomar providências urgentes quanto à Secretaria SEJUCEL. Porque o Projeto de R\$ 14 milhões encaminhado a esta Casa, faltando 2 dias para perder,